

DECRETO-LEI PARA INGLÊS VER

Irregularidades na criação de Tribunais Fiscais

LUIZ NHACHOTE

O processo de instalação de Tribunais Fiscais em Moçambique, ao que tudo indica, está prenhe de irregularidades e até mesmo ilegalidades.

Criados pela Lei 2/2004, os Tribunais Fiscais já deveriam estar a funcionar desde 2007, mas interesses ocultos na Autoridade Tributária de Moçambique vem emperrando a sua instalação efectiva. Primeiro, foi-se protelando a selecção, admissão e formação dos respectivos juizes. O aludido processo de concurso para a suposta selecção de pessoal que foi lançado em Maio de 2006 só chegou ao fim em Dezembro de 2007. Entretanto, pelos dados no terreno pode-se concluir que a montanha pariu o rato. Senão vejamos:

De fontes seguras dentro da Autoridade Tributária de Moçambique o ZAMBEZE/«Canal de Mocambique» soube que ainda assim a selecção e formação de juizes só aconteceu por pressão do Fundo Monetário Internacional (FMI), que é quem financia o projecto de criação e instalação deste tipo de tribunais, diga-se, importantíssimos para dirimir conflitos que consubstanciam cobrança coerciva de receitas fiscais tantas vezes contestadas por quem mais não pode se não pagar.

Terminado que foi o curso de formação de juizes fiscais no Centro de Formação Jurídica e Judiciária da Matola, em Dezembro de 2007, foram aprovados 24 dos 35 candidatos. Na altura foi dito aos candidatos aprovados que numa primeira fase seriam chamados a exercer funções,



os 14 primeiros classificados. E que os Tribunais começariam a funcionar no primeiro trimestre de 2008. Sucede, porém, que até à presente data tal não aconteceu. E para a surpresa de muitos dos candidatos aprovados, apenas foram levados a estágio os candidatos que são funcionários da Autoridade Tributária incluindo aqueles que no curso de formação tiveram um desempenho

pouco acima do medíocre. Aos outros, os não funcionários na Autoridade Tributária, nada lhes foi dito, nem mesmo em jeito de explicação para este procedimento, diga-se, irregular.

Há mesmo quem diga que provavelmente esta "manobra" visa tornar os Tribunais Fiscais em departamentos da Autoridade Tributária tal como acontece com os Tribunais Aduaneiros

que se subordinam ao Director Geral das Alfândegas. Desta forma, contrariando a letra e o espírito da lei, se evita ter tribunais verdadeiramente independentes e que nalgum momento possam tomar decisões em desfavor da Administração Fiscal e que beneficiem os que esta pretenda à força penalizar por inconfessas razões.

Na sequência desta escabrosa manobra, alguns dos juizes marginalizados que

vivem nas províncias com espanto viram os seus colegas a estagiar nas respectiva províncias durante cerca de um mês com direito ao que, como dizem um subsídio correspondente a 1500 USD. Isto para além do salário que auferem como funcionários da Autoridade Tributária. E o tal estágio sigiloso prossegue agora na capital do país, na sede da Autoridade Tributária de Moçambique...

Com vista a assegurar os seus direitos, o grupo de Juizes que se diz ostracizado já tem na forja um recurso contencioso para o Tribunal Administrativo. Fontes ligadas ao grupo garantiram ao ZAMBEZE/«Canal de Moçambique» que nos próximos dias este documento dará entrada naquele foro.

Recentemente, em declarações à Televisão Pública, o director do Gabinete de Estudos da AT, Hélder Siueia disse que os Tribunais Fiscais estariam em funcionamento no segundo semestre do presente ano mas, as nossas fontes garantem que até então pelo menos na maior parte das províncias, incluindo a Cidade de Maputo, não foi adquirido, construído ou reabilitado um único edifício para instalação dos tais tribunais.

A inépcia deixa claro, segundo as fontes, que tal afirmação não passou de mais uma promessa para entreter os doadores, no caso vertente o FMI. Aliás, o próprio ministro das Finanças, Manuel Chang, prometeu por diversas vezes no Parlamento que os Tribunais Fiscais entrariam em funcionamento, primeiro, em 2007 e depois, em 2008.

Com este dados na mesa, o ZAMBEZE/«Canal de Moçambique» vai prosseguir com este tema e nas próximas edições tentará trazer a versão de quem de direito. ■

CONSELHO DE MINISTROS

Governo cria Instituto Nacional de Desenvolvimento de Aquacultura...

...para reduzir dependência do país em relação à produção do pescado

BORGES NHAMIRRE

Instituto Nacional de Desenvolvimento de Aquacultura (INAQUA) é o nome da instituição pública que poderá entrar em funcionamento brevemente no país, criado pelo governo com o objectivo principal de "reduzir a dependência do país em relação a produção do pescado", disse o porta-voz de Conselho de ministros no final da 14ª sessão ordinária deste órgão de governo que decorreu terça-feira (10/06/08) na cidade de Maputo.

Covane que falava à imprensa no habitual briefing, explicou o objectivo que norteou a criação desta instituição, e sem avançar datas da sua entrada em exercício, explicou como deverá funcionar: "Com este instituto, queremos traçar metas muito ambiciosas, queremos elevar a nossa prestação de apoio ao sector privado, médio, pequeno e de grande escala, para reduzir a dependência de Moçambique em relação à produção do pescado", explicou o porta-voz do Governo.

O INAQUA será, segundo Luís Covane, uma instituição pública de âmbito nacional, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, que visa imprimir maior eficácia na promoção de fomento, extensão, gestão e administração da aquacultura.

A aquacultura é uma actividade multidisciplinar que se refere ao cultivo de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas, implicando algum tipo de intervenção no

processo de criação para aumentar a produção, tal como regular stocks, alimentação, protecção de predadores, entre outras actividades.

Aprovados créditos de financiamento para Beira, Nampula e Zambézia

Ainda na sessão de ontem, o Conselho de Ministros aprovou a resolução que ratifica o acordo celebrado em Maputo, em Maio passado, entre o governo e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico, que se destina que se destina ao financiamento de projecto de saneamento do centro da cidade da Beira, num valor total de 8 milhões de dólares norte americanos.

Foi aprovada ainda a resolução que aprova o acordo de crédito assinado pelo Governo e Banco de Exportação e Importação da

Índia, no mês de Maio do corrente ano, que se destina ao financiamento de projectos de desenvolvimento da água rural nas províncias de Nampula e Zambézia, o valor de crédito é de 20 milhões de dólares norte-americanos.

Resoluções marítimas

A resolução que ratifica a adesão de Moçambique ao acordo relativo à aplicação das disposições respeitantes à conservação e gestão das populações de peixes transzonais e das espécies altamente migratórias, que vem incluído na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar assinado em Agosto de 1995, foi outro documento aprovado pelo Conselho de Ministros na 14ª sessão realizada esta terça-feira.

O cumprimento de medidas de conservação e gestão de recursos no alto-mar, adoptado em Roma, capital

italiana, em Novembro de 1993, também mereceu a apreciação e aprovação do governo. Recordar que Moçambique possui uma costa de cerca de 2525Km, cuja exploração e controlo é dos mais deficientes do mundo.

Alterações do INGC

O Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC) sofreu algumas alterações no seu estatuto orgânico, anunciou também ontem o porta-voz do Conselho de Ministros. Segundo Luís Covane, a alteração visa criar dentro da orgânica do INGC, o Gabinete de Coordenação de Reconstrução (GACOR), que se ocupará exclusivamente da elaboração e implementação das estratégias e dos planos de acção de reassentamento das populações vítimas das calamidades.

Recordar que Moçambique tem sido assolado, ultimamente, por frequentes situações de calamidades, tanto naturais, como não, que castigam fortemente as populações das zonas afectadas, sem pronta resposta do governo. Espera-se que com esta dinamização do INGC, a situação venha a melhorar.

Outros documentos, que, com os já mencionados totalizam 10, foram apreciados pelo Conselho de Ministros na sessão de ontem, onde entre eles se destacam os seguintes: apreciação da situação dos moçambicanos vítimas de xenofobia na RSA; informação sobre a assistência médica e medicamentosa no Aparelho de Estado; informação sobre a comemoração do Dia Africano da Função Pública, que se assinala a 23 de Junho corrente, com o lema "Por Uma Função Pública Orientada para Resultados", entre outros documentos não detalhados. ■